



PLANO DE TRABALHO MORRO AGUDO - 2022

I - INTRODUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Instituição Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 –Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383 E-mail: centroasb.rp@gmail.com

Horário de Funcionamento da Instituição: 2ª a 5ª feira 7:30 – 17:30; 6ª feira 8:30 – 17:00

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Odete Hirota

Endereço Residencial: Rua Chile, 1026 apto. 11 CEP: 14020-610

Bairro: Jardim Irajá Município: Ribeirão Preto Telefone: (16) 36210148

Cargo na Entidade: Presidente

E-mail: odetehirota@yahoo.com.br

Formação Profissional: Psicóloga

Início do Mandato: 07/01/2021 Término do mandato: 07/01/2024

3. DIRETOR COORDENADOR GERAL

Nome: Margherita Midea Cuccovia

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Diretora /Coordenadora de Programas

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 99181-6999

Formação Profissional: MS Educação Especial/Psiquiatra

E-mail: maghicuccovia@gmail.com

Carga Horária: 2ª às 5ª: 7:30h-12h / 14-17:30; 6ª feira 8-12h/14-16h

Nome: Andresa Helena de Castro Andrade

Endereço: Rua Vera Cruz, 148 apto 2 - Bairro santa Cruz – Ribeirão Preto

Fone: (16) 3325-6199 / (16) 92111269

Email: ahcandrade77@gmail.com

Formação: Pedagoga - Orientadora Pedagógica Especializada em ABA

Carga Horária: 2ª à 5ª 8:00 -11:30/ 13:30-17:30 e 6ª 8:30-11:30 / 13:30-17h

4. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certificado de Licenciamento Integrado e Validade: 19/08/2022

Corpo de Bombeiro: AVCB 482956 – Validade: 07/10/2023



5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para crianças, adolescentes, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e do apoio às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para crianças, adolescentes, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

6. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto teve a sua fundação em 1997 com o apoio técnico do Centro Ann Sullivan do Peru e iniciativa das fundadoras técnicas Dr^a Margherita Midea Cuccovia, Prof^a Dr^a Cátia C. de Figueiredo Walter e a Prof^a Carmen Lucia Martins Ragazzi. A Diretoria Administrativa foi composta por profissionais da comunidade e docentes da UFSCar e USP. Todos apoiavam programas funcionais para educar usuários com deficiência cognitiva, paralisia cerebral, deficiência múltipla e autismo. Na época os programas educacionais com pessoas com autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento e dificuldades comunicativas eram insuficientes para atender a demanda do Município de Ribeirão Preto, o que legitimava sua implantação. Iniciamos o atendimento a 13 usuários e suas famílias através de uma equipe de voluntários, profissionais e estudantes, sendo estes últimos, capacitados continuamente para o atendimento desses usuários. Por meio de parceria com as Universidades, nos programas de pós-graduação foram desenvolvidos procedimentos e protocolos para avaliar resultados e a eficiência do Currículo Funcional Natural (CFN) em usuários com deficiência intelectual associada a autismo e outras psicopatologias. A Metodologia aplicada foi o Currículo Funcional Natural (CFN) que consiste em ensinar conceitos e habilidades úteis para a vida da pessoa com deficiência. Atualmente sob a abordagem do CFN são desenvolvidos programas em regime socioeducativo com vistas à inclusão social por meio do ensino de atividades de vida diária, prática, dança, teatro, acadêmicas funcionais, oficina de arte e educação para o trabalho. Os programas específicos na área da saúde e saúde envolvem a atuação da equipe



transdisciplinar como: psiquiatra, assistência social, pedagogia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia.

Com o fortalecimento de convênios com o Poder Público e parcerias com Empresas e doações da comunidade, conquistou-se em 24 anos maior estabilidade para o funcionamento do CASB-RP. Atualmente são atendidos usuários em regime socioeducativo no Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade em ações de educação especializada, saúde e assistência social. Contamos com profissionais nas áreas de: Psiquiatria, Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia, Educador Social, Assistente Social, Dentistas e Administrativos como Recursos humanos; Analista financeiro, Secretaria e Voluntários. Atualmente são atendidos 124 usuários em atendimento transdisciplinar em grupo. Atendemos no setor de odontologia as especialidades de odontologia restauradora, cirurgia, endodontia e ortodontia.

7. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento especializado.

O programa "Educando com a Vida rumo à Cidadania" do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação no Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. O Programa, desenvolvido no Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto, "**PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO À CIDADANIA**", atua sob a diretriz da Constituição Federal Brasileira que reconhece os direitos humanos estabelecidos pelo direito internacional como direitos constitucionais (individuais e coletivos) e assume a obrigação de realizá-los sem discriminação de qualquer natureza por meio do tratamento igualitário, que atende a orientação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013) quanto ao serviço de proteção social para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

O Programa oferece atendimento socioeducativo e atendimento de saúde a usuários com deficiência intelectual associada a distúrbios do comportamento, distúrbios da comunicação com graus de dependência e limitações, que comprometem a autonomia, levando a desvantagem social. Estes usuários, devido aos rótulos e estigmas foram afastados do convívio social, tendo suas limitações agravadas pelo isolamento social, assim



como suas famílias. Ainda, há grande demanda de atendimento, por desconhecimento no manejo de pessoas com deficiência intelectual e distúrbios de conduta; atitudes discriminatórias e preconceituosas na comunidade. A família e/ou cuidadores referem escassez de informação ou ainda, alto grau de estresse, advinda da gravidade dos sintomas, ausência de programas para acolher a família e serviços de convivência comunitária. Esses fatores agravam o estigma, a desvalorização da potencialidade e da capacidade do usuário, comprometem o desenvolvimento da autonomia e propiciam o isolamento do usuário e de seus familiares.

Ainda, com relação ao atendimento às pessoas com deficiência, sendo um tema de direitos humanos, obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação. Na prática, essa garantia é efetivada com ações de minimizar ou eliminar a lacuna existente entre as condições das pessoas sem deficiência/limitações, orientando seu desenvolvimento para a cidadania. Importante, lembrar ainda, que essa condição da deficiência é crônica, necessitando o apoio supervisionado, para garantir sua parte saudável, diminuindo consideravelmente ou eliminando sua internação.

O CASB-RP vem contribuindo como parceiro da Prefeitura de Morro Agudo de modo presencial e de modo remoto com objetivo de não romper vínculos no momento de distanciamento social, diminuindo os impactos educacionais da COVID. Dessa forma, houve necessidade de organização do CASB-RP voltado para um sistema híbrido de atendimento com grupos formados pela idade cronológica para envio de atividades e receber as devolutivas dos pais; atendimento aos pais em grupo e individual; Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria da Saúde de MA com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

II – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<i>Custeio</i>	<i>Atendimento assistencial transdisciplinar 2 pacientes/mês, com desembolso mensal de R\$ 1.400,00, sendo R\$ 700,00 por paciente/mês.</i>



III. PROGRAMA EDUCANDO COM A VIDA RUMO À CIDADANIA

O serviço tem por finalidade a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O programa oferecerá atendimento transdisciplinar para pessoas com deficiência intelectual, transtorno do desenvolvimento, transtorno do espectro do autismo com vistas ao desenvolvimento social, a proteção ao núcleo familiar, contemplando a melhoria da autonomia, permanência na família e inserção social.

b) FREQUÊNCIA AO PROGRAMA:

- A frequência será de uma (1) vez por semana com três horas de atendimento no programa transdisciplinar com acompanhamento psiquiátrico, pedagógico, fonoaudiológico, psicológico e odontológico.
- O CASB-RP disponibiliza o espaço para observação do trabalho realizado com os usuários aos familiares, cuidadores ou equipe de profissionais de Morro Agudo, sempre que se fizer necessário para ampliar a generalização de habilidades.
- O CASB-RP oferece quatro (4) oportunidades de reuniões semanais para os pais, facilitando a participação para orientação específica com objetivo de ampliar estratégias de manejo e capacitação na Abordagem Funcional Natural.
- Os recursos financeiros serão aplicados no atendimento transdisciplinar para 2 usuários com ações de psiquiatria, pedagogia, fonoaudiologia, psicologia e odontologia para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos comunitários como processador de inclusão social e promoção de Cidadania.
- Salienta-se que o Centro atende crianças, adolescentes e adultos com deficiência, sendo o único impedimento formal o atendimento de pessoas com deficiência em estado agudo com sintomas produtivos na área do pensamento, senso percepção e afeto que se traduzem em atitudes impulsivas de agressão, pois a Instituição não



possui estrutura de contenção, serviço de enfermagem ou enfermaria para uso de medicação no local.

IV - METAS

Serão atendidos até 2 usuários com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro do Autismo com limitações nas áreas adaptativas.

As metas serão específicas e importantes para o processo de autonomia para cada um dos 2 usuários no prazo de 1 (um) ano. O processo evolutivo será mensurado de modo quantitativo/ qualitativo e observar se as metas foram atingidas.

a) Metas Quantitativas e Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DA META
Atendimento a 2 usuários	2 usuários - 4 atendimentos/mês	2 usuários
Pedagogia. Ampliar habilidades úteis de vida diária (AVD), vida prática (AVP) e conceito funcionais (HAF) para 2 usuários.	Por meio de atividades de vida diária e prática serão ensinados conceitos acadêmicos que proporcionem maior entendimento e significado às habilidades de autonomia	Monitoramento de interesse e habilidades nas tarefas AVD, AVP e HAF em Planilha de Avaliação Evolutiva .
Fonoaudiologia Desenvolver habilidades comunicativas quanto à expressão oral ou uso de formas alternativas de comunicação.	Por meio das atividades e dinâmicas com o grupo serão introduzidas formas alternativas de comunicação para permitir o diálogo.	Monitoramento do repertório em habilidades comunicativas em Planilha de Avaliação Evolutiva
Psicologia Ações de psicologia em grupo para a promoção de habilidades sociais adaptadas à vida sócio cultural.	Por meio das atividades do cotidiano e dinâmicas serão observadas as condutas não adaptadas, direcionando o comportamento para habilidades sociais, adequando o comportamento à idade cronológica.	Monitoramento do repertório de habilidades sociais em Planilha de Avaliação).
Psiquiatria Acompanhamento clínico. Se do interesse	Sempre que necessário para prevenir situações de crise e acompanhamento para estabilização	Acompanhamento em planilha evolutiva clínica
Odontologia Acompanhamento clínico. Se do interesse	Sempre que necessário para ações preventivas e curativas.	Acompanhamento em prontuário específico

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- 1- Avaliação do usuário nas áreas específicas, levantamento das necessidades.
- 2- Discussão com os responsáveis/cuidadores para estabelecimento de metas compatíveis e necessárias e organização do plano de intervenção individualizado.



- 3- Início da intervenção transdisciplinar, em grupo ou individualizado, se necessário, das diversas especialidades para desenvolvimento de habilidades e potencialidades. Os usuários frequentam o Centro 01 vez por semana no período da tarde. Os grupos serão organizados de acordo com o perfil, observando a interação entre eles. Os responsáveis pelo transporte são os pais ou transporte Municipal.
- 4- A intervenção é avaliada semanalmente para verificação do desenvolvimento do usuário e efetuar as alterações que se fizerem necessárias.
- 5- A entidade apresentará mensalmente fatura, documentos referentes aos serviços efetivamente prestados nos primeiros dias do mês subsequentes.

VI - QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências Atribuições	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Amanda Maranhão Correa	RG 36 803 802 SSP/SP	Educador Social II	Superior Incompleto	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 541,54	SEMAS
Ana Paula Dias Moreno	RG 16 807 411 SSP/SP	Odontopediatra	Ensino Sup/Esp	64 hrs/sem	C.L.T	R\$ 610,66	RP
Andressa Helena de Castro Andrade	RG 24 157 264-2 SSP/SP	Orientadora Pedagógica	Ensino Superior	36 hrs/sem	C.L.T	R\$ 4 421,70	SME
Beatriz Tamirius B. Pereira	RG 48 598 127-0 SSP/SP	Assistente Social	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 390,83	SEMAS
Carman Lucia Martins Ragazzi	RG 9 348 240-1 SSP/SP	Coordenadora Pedagógica	Ensino Sup/Esp/Meat	21 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 330,55	SRV
Cristina Silva de Souza Murrelles	RG 93 482 634 SSP/SP	Educador Social II	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 243,81	SEMAS
Daniela Gonçalves Cardoso	RG 14 460 946 SSP/MG	Supervisora Pedagógica	Ensino Superior	36 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 800,52	SME
Daniella Parada Beloube	RG 22 956 167-4 SSP/SP	Fisioterapeuta	Ensino Sup/Esp	00 hrs/sem	C.L.T	R\$ 777,87	SME
Isabela Gonçalves Cardoso	RG 19 081 852 SSP/MG	Educador Social IV	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 750,13	SEMAS
João Francisco Borges Pontiano	RG 9 172 365 SSP/MG	Educador Social IV	Ensino Superior	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 750,13	SME
Juliana D'Almeida Tucci	RG 42 465 741-7 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 270,32	SME
Liliana Cristina Mancioffi	RG 35 626 645-6 SSP/SP	Auxiliar	Ensino Médio	21,5 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1 613,90	GMC
Livia Mayra Rozas de Oliveira	RG 46 279 503-3 SSP/SP	Fono Supervisora	Ensino Sup/Esp	30 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 233,76	SME
Luciana V. Bernardes Pires	RG 17 886 205-8 SSP/SP	Otodontista	Ensino Sup/Esp	4 hrs/mês	C.L.T	R\$ 720,80	CMOCA
Margherita Meda Cuccovia	RG 5 463 386-2 SSP/SP	Pesquisadora	Ensino Sup/Esp/Meat	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 8 796,23	MORRO AGUDO
Maria Marah Pestana de Melo	RG 45 520 406-8 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 191,02	SEMAS
Marina Lucia Garbano Nogueira	RG 56 967 809-2 SSP/SP	Dentista	Ensino Sup/Esp/Meat	09 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 143,42	RP
Mathus de Freitas Alves Establie	RG 59 208 608-9 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 191,02	SEMAS
Natalia Vazzi Almodova	RG 27 010 645-2 SSP/SP	Psicóloga Supervisora	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 233,76	SEMAS
Natalia Alves Gonçalves de Moura	RG 13 602 488 SSP/MG	Assistente Social	Ensino Superior	30 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 390,83	SEMAS
Natalie de Martino	RG 46 060 371-X SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 276,32	SME
Nathalia Carolina C. Siqueira	RG 40 630 202-9 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 276,32	SME

VII - QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências Atribuições	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Cristina Hirota	RG 17 726 059-2 SSP/SP	Analista Financeiro	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T	R\$ 5 935,71	SEMAS
Daniela Cristina de Faria Campos	RG 23 945 979-3 SSP/SP	Analista de RH	Ensino Superior	23 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 599,62	SEMAS
Fernanda Graziela Cruz	RG 33 062 690-5 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 217,81	SEMAS
Maria Vera Lucia dos Santos	RG 63 332 151-5 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Médio Incomp	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1 633,59	SEMAS
Manna de Souza Bernardo	RG 48 456 844-9 SSP/SP	Aux. Administrativo II	Ensino Superior	37 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 104,08	SEMAS
Marli Moreira Gonçalves da Costa	RG 32 555 683-0 SSP/SP	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 1 633,59	SEMAS
Anderson Antônio Xavier	RG 30 387 879-4 SSP/SP	Motociclista	Ensino Médio	44 hrs/sem	C.L.T	R\$ 4 461,20	SME
Rosângela R. Derucci Aleixo	RG 14 020 631-0 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 3 174,58	SME
Thais Helena Gonçalves Terra	RG 42 299 684-1 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 hrs/sem	C.L.T	R\$ 2 217,81	SEMAS



VIII - EQUIPE CUSTEADA PELO RECURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Cargo/Função	Remuneração Mensal	Fonte de Recurso	Divisão da Fonte Pagadora	Quant. Meses	Remuneração Anual C/ 13º + Férias e Encargos Trabalhistas
Psiquiatra	R\$ 8.796,23	Municipal Morro Agudo	R\$ 1.400,00	12	R\$ 16.800,00
		Municipal Outras Prefeituras	R\$ 7.396,23		R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.211,56		R\$ 8.211,56	12	R\$ 16.800,00

IX - CUSTOS PARA 2022 - 02 (Dois) Usuários

Custos para 2022 - 02 (Dois) Usuários por 12 meses

Tipo	Número	Custo individual	Custo Mensal	Custo Anual 12 meses
Atendimento (2)	1/x semana	700,00	1.400,00	16.800,00
Escola Pais CASB	Semanal	0,00	0,00	0,00
Visita dos Profissionais ao CASB	Semanal	0,00	0,00	0,00
Curso aos profissionais de LA, no CASB. Currículo funcional Natural, Comunicação.			0,00	0,00
Atendimento Odontológico	Opcional	0,00	0,00	0,00
Atendimento Psiquiátrico	Opcional	0,00	0,00	0,00
Total		700,00	1.400,00	16.800,00

X - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de Contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subseqüente.	31/01/2023	Físico e Sistema.

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO-CUSTEIO)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
1.	Recursos Humanos e Encargos Sociais (Despesa com Pessoal)	Folha de Pagamento, 13º salário, Férias, FGTS,DARF, GPS, PIS, cartão de alimentação SODEXO, vale transporte, Sindicato.	R\$16.800,00	100%
TOTAL			R\$ 16.800,00	100%

**XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
FEVEREIRO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
MARÇO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
ABRIL	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
MAIO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
JUNHO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
JULHO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
AGOSTO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
SETEMBRO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
OUTUBRO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
NOVEMBRO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
DEZEMBRO	100%	R\$ 1.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.400,00
TOTAL	100%	R\$ 16.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 16.800,00

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de INSS, FGTS, PIS, IRRF, SODEXO, Vale transporte, contribuição sindical e outros)

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, combustíveis, informática, veículo, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, medicamentos e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros)

SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO (Ex: serviços contábeis, manutenção dos computadores e câmeras, manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, licenciamento dos veículos, manutenção elétrica ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros)

XII - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 02/01/2022

Duração: 31/12/2022.


XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 03 de Janeiro de 2022.



Dra. Margherita Midea Cuccovia
Psiquiatra/Diretora do CASB - RP



Sra. Odete Hirota
Presidente do CASB - RP